

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Presidente de Federação

O Presidente de Federação, eleito pela Assembleia para compor uma das 02 (duas) vagas destinadas às entidades filiadas, ocupará o cargo até a transmissão do cargo aos novos eleitos no quarto trimestre de 2020, permitida 1 (uma) única recondução.

O Conselho de Administração é o colegiado de direção responsável pela definição da estratégia e pelas boas práticas de governança. Subordinado à Assembleia Geral, será composto por número variável de membros da seguinte forma:

I – pelo Presidente da CBTARCO;

II – pelo Vice-Presidente da CBTARCO;

III – por 2 (dois) Presidentes de Federações;

IV – pelo Presidente do Comitê de Atletas;

V – pelo Presidente do Comitê Técnico;

VI – pelo Presidente do Comitê de Arbitragem técnico;

VII – por 1(um) membro independente.

VIII _ por 1 (um) representante de Clube

Para formalização da candidatura, será necessário o envio do Requerimento de Registro de Candidatura para o cargo de membro do Conselho de Administração reservado aos Presidentes das entidades filiadas, conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo 2.1: Declaração de cumprimento dos requisitos de elegibilidade;

Anexo 2.2: Currículo do candidato (modelo livre).

Endereço para envio do Requerimento e seus	eleicoesconselhoadmcbtarco2018@gmail.com
anexos:	

Todos os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no Estatuto Social da CBTARCO. Para mais informações, acesse o documento no sítio eletrônico da entidade, http://cbtarco.org.br/governanca.



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURAPRESIDENTE DE FEDERAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

À CBTARCO:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	epresentante legal):
Nome:	
Endereço:	
CPF:	
Federação:	
Razão Social	
CNPJ:	
Endereço:	
atendimen requerimen Administra	cado supra, na condição de representante legal da entidade filiada, em to ao artigo 79 do Estatuto do Comitê Olímpico do Brasil, venho apresentar nto da Confederação para minha candidatura à vaga no Conselho de ção da CBTARCO. Declaro ainda atender, como pessoa física, a todos os previstos no Estatuto da CBTARCO.



DECLARAÇÃO

(Critérios de Elegibilidade)

DEC	LARANTE:
CPF:	
Pelo p	resente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo
	o da CBTARCO, declara que conhece os termos do Estatuto Social do CBTARCO, em especial
	Art. 13, 14, 15, 18, 19, 20 para compor quaisquer dos poderes da CBTARCO, devendo, no
mome	ento da posse, satisfazer os seguintes requisitos:
a)	ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
	não seja condenados por crime doloso em sentença definitiva.
c)	não esteja inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão
۹/	administrativa definitiva.
u)	não esteja inadimplentes na prestação de contas da própria entidade, ou que não tenham publicado, até o último dia de abril, as demonstrações financeiras relativas ao
	exercício anterior, auditadas por empresa externa e independente.
e)	não tenha sido afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva em
	virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária.
f)	apresentarem suas idoneidades fiscais, em todos os âmbitos dos poderes públicos pelas
g)	certidões competentes; não seja falido.
h)	•
,	COB, CPB, pela COPARCO ou pela WORLD ARCHERY (WA)
	Rio de Janeiro,dede 2018.
	(Assinatura - Candidato à Vaga)